



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000124/2021  
**Processo:** 9086-00 2021

**Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**



Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos e bem estar social no Município.

O presente Projeto de Lei nº 143/2021, 124/2021, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, que "Cria o Programa "Censo de Pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista - e de seus Familiares", visa subsidiar dados estatísticos para a melhoria da qualidade no tratamento da pessoa com TEA .

Acredito que a principal função desse levantamento numérico é apresentar um gráfico ou mapeamento sobre a representação dessas pessoas portadoras de TEA visando viabilizar ações públicas que possam atender as demandas e necessidades dessas pessoas dentro da realidade vivenciada em seu cotidiano.

No âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de março de 2022.

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC